



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE

Estado de São Paulo

DECRETO Nº. 69 - de 17 de dezembro de 2014.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar junto ao Setor Contábil.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inciso III e item 2 do § 1º do art. 4º da Lei Orçamentária nº 1.136, de 11 de dezembro de 2013.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto junto ao Setor Contábil, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 382.350,00 (trezentos e oitenta e dois mil, trezentos e cinquenta reais) que ira onerar as seguintes dotações:

- 02.03.00 - Departamento Operacional e Serviços Públicos
- 02.03.01 - Gabinete do Diretor e Dependências
- 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (ficha 51)
Suplementação.....R\$ 8.000,00
- 02.03.00 - Departamento Operacional e Serviços Públicos
- 02.03.01 - Gabinete do Diretor e Dependências
- 3.1.91.13 - Obrigações Patronais – Infra-Orçamentaria (ficha 53)
Suplementação.....R\$ 3.200,00
- 02.04.00 - Departamento de Educação, Cult. Esport. Turismo
- 02.04.01 - Gabinete do Diretor e Dependências
- 3.1.91.13 - Obrigações Patronais – Infra-Orçamentaria (ficha 62)
Suplementação.....R\$ 600,00
- 02.04.00 - Departamento de Educação, Cult. Esport. Turismo
- 02.04.01 - Gabinete do Diretor e Dependências
- 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (ficha 73)
Suplementação.....R\$ 8.000,00
- 02.04.00 - Departamento de Educação, Cult. Esport. Turismo
- 02.04.02 - Coordenadoria de Ensino Fundamental
- 3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado (ficha 76)
Suplementação.....R\$ 18.000,00
- 02.04.00 - Departamento de Educação, Cult. Esport. Turismo
- 02.04.02 - Coordenadoria de Ensino Fundamental
- 3.1.90.13 - Obrigações Patronais (ficha 78)
Suplementação.....R\$ 8.000,00
- 02.04.00 - Departamento de Educação, Cult. Esport. Turismo
- 02.04.03 - Coordenadoria de Ensino Infantil



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE

Estado de São Paulo

- 3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado (ficha 86)
Suplementação.....R\$ 8.400,00
02.04.00 - Departamento de Educação, Cult. Esport. Turismo
02.04.03 - Coordenadoria de Ensino Infantil
- 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (ficha 87)
Suplementação.....R\$ 105.000,00
02.04.00 - Departamento de Educação, Cult. Esport. Turismo
02.04.03 - Coordenadoria de Ensino Infantil
- 3.1.90.13 - Obrigações Patronais (ficha 88)
Suplementação.....R\$ 4.000,00
02.04.00 - Departamento de Educação, Cult. Esport. Turismo
02.04.03 - Coordenadoria de Ensino Infantil
- 3.1.91.13 -Obrigações Patronais – Infra-Orçamentaria (ficha 89)
Suplementação.....R\$ 200,00
02.04.00 - Departamento de Educação, Cult. Esport. Turismo
02.04.03 - Coordenadoria de Ensino Infantil
- 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (ficha 92)
Suplementação.....R\$ 6.000,00
02.04.00 - Departamento de Educação, Cult. Esport. Turismo
02.04.04 - Coordenadoria de Cultura e Turismo
- 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (ficha 96)
Suplementação.....R\$ 3.000,00
02.04.00 - Departamento de Educação, Cult. Esport. Turismo
02.04.04 - Coordenadoria de Cultura e Turismo
- 3.1.90.13 - Obrigações Patronais (ficha 97)
Suplementação.....R\$ 200,00
02.04.00 - Departamento de Educação, Cult. Esport. Turismo
02.04.06 - Coordenadoria de Ensino Fundamental – Não Fundeb
- 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (ficha 117)
Suplementação.....R\$ 94.000,00
02.04.00 - Departamento de Educação, Cult. Esport. Turismo
02.04.06 - Coordenadoria de Ensino Fundamental –Não Fundeb
- 3.1.91.13 - Obrigações Patronais – Infra-Orçamentaria (ficha 119)
Suplementação.....R\$ 4.500,00
02.04.00 - Departamento de Educação, Cult. Esport. Turismo
02.04.06 - Coordenadoria de Ensino Fundamental – Não Fundeb
- 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (ficha 131)
Suplementação.....R\$ 10.000,00
02.04.00 - Departamento de Educação, Cult. Esport. Turismo
02.04.06 - Coordenadoria de Ensino Fundamental – Não Fundeb
- 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (ficha 133)
Suplementação.....R\$ 1.200,00
02.04.00 - Departamento de Educação, Cult. Esport. Turismo
02.04.07 - Coordenadoria de Ensino Infantil – Não Fundeb



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE

Estado de São Paulo

3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (ficha 136)	
Suplementação.....	R\$ 5.000,00
02.05.00 - Departamento de Saúde	
02.05.01 - Gabinete do Diretor e Dependências	
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (ficha 150)	
Suplementação.....	R\$ 15.000,00
02.05.00 - Departamento de Saúde	
02.05.01 - Gabinete do Diretor e Dependências	
3.3.50.43 - Subvenções Sociais (ficha 163)	
Suplementação.....	R\$ 66.000,00
02.06.00 - Departamento de Agropecuária, Abast e Meio Amb	
02.06.01 - Gabinete do Diretor e Dependências	
3.1.90.13 - Obrigações Patronais (ficha 173)	
Suplementação.....	R\$ 700,00
02.07.00 – Departamento de Assistência Social	
02.07.01 - Gabinete do Diretor e Dependências	
3.1.90.13 - Obrigações Patronais (ficha 181)	
Suplementação.....	R\$ 650,00
02.07.00 – Departamento de Assistência Social	
02.07.01 - Gabinete do Diretor e Dependências	
3.1.91.13 - Obrigações Patronais – Infra-Orçamentaria (ficha 191)	
Suplementação.....	R\$ 3.000,00
02.07.00 – Departamento de Assistência Social	
02.07.01 - Gabinete do Diretor e Dependências	
3.3.90.30 - Material de Consumo (ficha 194)	
Suplementação.....	R\$ 800,00
02.07.00 – Departamento de Assistência Social	
02.07.03 – FMHIS - Fundo Municipal de Habitação Int. social	
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física (ficha 209)	
Suplementação.....	R\$ 1.900,00
02.08.00 - Encargos Gerais do Município	
02.08.01 - Despesa Gerais da Administração	
3.3.90.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas (ficha 220)	
Suplementação.....	R\$ 7.000,00

Total da Suplementação.....R\$ 382.350,00

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo anterior será coberto com a anulação das seguintes dotações do orçamento vigente:

- 02.01.00 - Departamento de Governo e Infraestrutura
- 02.01.01 - Gabinete do Diretor e Dependências



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE

Estado de São Paulo

- 3.3.90.30 - Material de Consumo (ficha 08)
Redução.....R\$ 77.000,00
- 02.03.00 - Departamento Operacional e Serviços Públicos
- 02.03.01 - Gabinete do Diretor e Dependências
- 3.3.90.30 - Material de Consumo (ficha 55)
Redução.....R\$ 11.200,00
- 02.04.00 - Departamento de Educação, Cult. Esport. Turismo
- 02.04.01 - Gabinete do Diretor e Dependências
- 3.3.90.30 - Material de Consumo (ficha 64)
Redução.....R\$ 3.800,00
- 02.04.00 - Departamento de Educação, Cult. Esport. Turismo
- 02.04.01 - Gabinete do Diretor e Dependências
- 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (ficha 72)
Redução.....R\$19.200,00
- 02.04.00 - Departamento de Educação, Cult. Esport. Turismo
- 02.04.02 - Coordenadoria de Ensino Fundamental
- 3.3.90.30 - Material de Consumo (ficha 81)
Redução.....R\$ 20.000,00
- 02.04.00 - Departamento de Educação, Cult. Esport. Turismo
- 02.04.02 - Coordenadoria de Ensino Fundamental
- 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (ficha 82)
Redução.....R\$ 15.000,00
- 02.04.00 - Departamento de Educação, Cult. Esport. Turismo
- 02.04.02 - Coordenadoria de Ensino Fundamental
- 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (ficha 83)
Redução.....R\$ 83.600,00
- 02.04.00 - Departamento de Educação, Cult. Esport. Turismo
- 02.04.03 - Coordenadoria de Ensino Infantil
- 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (ficha 93)
Redução.....R\$ 25.000,00
- 02.04.00 - Departamento de Educação, Cult. Esport. Turismo
- 02.04.06 - Coordenadoria de Ensino Fundamental –Não Fundeb
- 3.3.90.30 - Material de Consumo (ficha 122)
Redução.....R\$ 26.500,00
- 02.05.00 - Departamento de Saúde
- 02.05.01 - Gabinete do Diretor e Dependências
- 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (ficha 149)
Redução.....R\$ 15.000,00
- 02.05.00 - Departamento de Saúde
- 02.05.01 - Gabinete do Diretor e Dependências
- 3.3.90.30 - Material de Consumo (ficha 156)
Redução.....R\$ 15.000,00
- 02.05.00 - Departamento de Saúde
- 02.05.01 - Gabinete do Diretor e Dependências



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE

Estado de São Paulo

3.3.90.32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita (ficha 162)

Redução.....R\$ 20.000,00

02.06.00 - Departamento de Agropecuária, Abast e Meio Amb

02.06.01 - Gabinete do Diretor e Dependências

3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (ficha 172)

Redução.....R\$ 20.000,00

02.06.00 - Departamento de Agropecuária, Abast e Meio Amb

02.06.01 - Gabinete do Diretor e Dependências

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (ficha 179)

Redução.....R\$ 15.350,00

02.09.00 - Reserva de Contingência

02.09.01 - Reserva de Contingência

9.9.99.99 - Reserva de Contingências (ficha 221)

Redução.....R\$ 15.700,00

Total da Suplementação.....R\$ R\$ 382.350,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

JOAQUIM BRISOLA FERREIRA

Prefeito Municipal